



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 61ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 2651-38.2010.6.22.0000 – Classe 3

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representada: Epifânia Barbosa da Silva, Deputada Estadual eleita

Advogados: Nelson Canedo Motta e Otávio Cesar Saraiva Leão

Sustentação oral: usou da palavra o Advogado Nelson Canedo Motta em defesa da representada.

Decisão: Preliminares afastadas e, no mérito, representação julgada improcedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 1812-13.2010.6.22.0000 – Classe 3

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Representante: Coligação “Rondônia Melhor Para Todos” (PT/PSB)

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Representados: João Aparecido Cahulla – candidato a Governador e Jidalias dos Anjos Pinto (Tiziu), candidato a Vice-Governador

Advogados: Roberto Franco da Silva e João Carlos Boretti

Decisão: Representação julgada improcedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2497-20.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Registro de Órgão de Partido Político em Formação n. 169-83.2011.6.22.0000 – Classe 40

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Partido Social Democrático - PSD, Diretório Estadual

Advogados: Leonardo Henrique Berkembrock e Maria Cristina Dall'Agnol

Impugnante: Democratas – DEM, Diretório Nacional

Advogados: Fabrício Juliano Mendes Medeiros, Carolina Cardoso Guimarães Lisboa e Carlos Bastide Horbach

Impugnante: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Diretório Nacional

Advogados: Luiz Gustavo Pereira da Cunha e Rodrigo Mazoni Cúrcio Ribeiro

Impugnado: Partido Social Democrático – PSD, Diretório Estadual

Advogados: Maria Cristina Dall'Agnol e Leonardo Henrique Berkembrock

Decisão: Preliminares rejeitadas e impugnações julgadas improcedentes; no mérito, registro do Partido Social Democrático – PSD deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 158-54.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO

Decisão: Empréstimo de 20 (vinte) urnas eletrônicas deferido, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Esgotados os processos da pauta de julgamento, a Senhora Presidente teceu comentários acerca de suas últimas viagens a trabalho. Em primeiro lugar, expôs as situações debatidas na 54ª reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2011, destacando dentre elas a preocupação com as indefinições quanto à aplicabilidade da “Lei da Ficha Limpa”, Lei-Complementar n. 135/2010, tendo em vista a proximidade do pleito municipal de 2012; assim como, a questão dos Oficiais de Justiça, a respeito da qual foi sugerida a transformação de pelo menos um cargo de Analista Judiciário para Analista Judiciário – área execução de mandados, no quadro de pessoal dos Regionais; sendo proposta, ainda, a criação de tabela nacional unificada de reembolso ao trabalho do Oficial de Justiça própria da Justiça Eleitoral, estabelecendo os tipos de mandados existentes no âmbito da instituição. Em segundo lugar, discorreu sobre a reunião com o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, em Brasília/DF, na qual a Mesa Diretora do Colégio de Presidentes dos TRE's – composta pelos Tribunais de Rondônia, São Paulo e Minas Gerais – representou os 27 (vinte e sete) Regionais do País, contando, ainda, com a presença do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, sobre a substituição dos servidores requisitados da Justiça Eleitoral por concursados; nesse encontro foi exposta a impossibilidade dos Regionais promoverem a substituição nos termos propostos, considerando-se, primeiramente a questão orçamentária e, em seguida, o caráter contínuo do processo eleitoral, assim como é contínuo o investimento da Justiça Eleitoral no treinamento desses servidores, afigurando-

se altamente prejudicial a devolução imediata dos servidores que já detêm o conhecimento dos procedimentos e demais técnicas das atividades desenvolvidas no Eleitoral.

Na sequência, a Senhora Presidente tornou público o convite da Diretoria da Empresa Santo Antonio Energia para esta Corte visitar as instalações e demais estruturas da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, que começará a operar gradativamente, a partir de dezembro de 2011. Na oportunidade, acordaram em agendar a visita para a próxima sexta-feira, dia 09/09/2011, a partir das 9h.

Antes do encerramento da sessão, o Senhor Juiz João Adalberto Castro Alves, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, comunicou o lançamento do “I Concurso de Frases da EJE”, com o tema “As melhores frases relacionadas à Educação Política”, destinado aos estudantes regularmente matriculados do 3º ao 9º ano do ensino fundamental, com idades entre 08 a 14 anos, das escolas públicas e particulares da Capital. Ressaltou que o concurso será dividido em duas categorias: Categoria A – para os estudantes do 3º ao 5º ano do ensino fundamental – de 08 a 10 anos de idade; e Categoria B – para os estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental – de 11 a 14 anos de idade. Serão escolhidas 35 frases, sendo 05 vencedoras para cada ano escolar (do 3º ao 9º ano). Destacou, ainda, grande prêmio do concurso será a divulgação das frases vencedoras, nos meses de abril e maio do próximo ano, antecedendo as Eleições Municipais, em *outdoors* espalhados pela cidade, que no total serão 35. Ao final, a Senhora Presidente parabenizou-o pela iniciativa, desejando-lhe sucesso na empreitada.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e sete minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 169 de 09/09/2011, pág. 05/07.

Eu, Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.